

# C B D U B R A S I L

2022 |||||||





# REGULAMENTO

# GERAL

2022

JUBs PRAIA 2022

28 de abril a 04 de maio de 2022

[WWW.CBDU.ORG.BR](http://WWW.CBDU.ORG.BR)

 cbdu |  cbdu.brasil |  cbdu

REALIZAÇÃO



FORNECEDOR DE  
UNIFORMES



FORNECEDORES DE BOLA  
BASQUETE HANDEBOL



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Sumário

TÍTULO I .....	6
CAPÍTULO I .....	6
DA FINALIDADE DO EVENTO .....	6
CAPÍTULO II .....	6
DA JUSTIFICATIVA .....	6
CAPÍTULO III .....	6
DOS OBJETIVOS .....	6
TÍTULO II .....	7
CAPÍTULO I .....	7
DA REALIZAÇÃO .....	7
CAPÍTULO II .....	8
DAS RESPONSABILIDADES .....	8
TÍTULO III .....	9
CAPÍTULO I .....	9
DOS PODERES .....	9
TÍTULO IV .....	10
CAPÍTULO I .....	10
DOS CRONOGRAMAS .....	10
TÍTULO V .....	11
CAPÍTULO I .....	11
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO .....	11
CAPÍTULO II .....	13
DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES .....	13
SEÇÃO I .....	13
DAS MODALIDADES .....	13
CAPÍTULO III .....	14
DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES .....	14
CAPÍTULO IV .....	16
DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO .....	16
CAPÍTULO V .....	18
DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES .....	18
CAPÍTULO VI .....	18
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO .....	18
SEÇÃO I .....	18
DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS .....	18



SEÇÃO II .....	19
DAS MODALIDADES COLETIVAS .....	19
ITEM I .....	19
DAS FORMAS DE DISPUTA .....	19
SEÇÃO III .....	19
DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES .....	19
CAPÍTULO VII .....	20
DA PREMIAÇÃO .....	20
CAPÍTULO VIII .....	21
DA ARBITRAGEM .....	21
CAPÍTULO IX .....	21
DOS UNIFORMES .....	21
CAPÍTULO X .....	22
DOS BOLETINS .....	22
TÍTULO VI .....	22
CAPÍTULO I .....	22
DO ATENDIMENTO MÉDICO .....	22
TÍTULO VII .....	23
CAPÍTULO I .....	23
DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR .....	23
CAPÍTULO II .....	24
DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS .....	24
TÍTULO VIII .....	26
CAPÍTULO I .....	26
DA CESSÃO DE DIREITOS .....	26
TÍTULO IX .....	26
CAPÍTULO I .....	26
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	26
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS .....	27
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3X3 .....	28
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH HAND .....	31
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH SOCCER .....	35
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TENNIS .....	39
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH WRESTLING .....	41
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CROSS TRAINING .....	44
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEVÔLEI .....	46
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTMESA .....	48



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA .....	50
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI 4x4 MISTO .....	52
ANEXOS.....	55
I – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS.....	56
II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS MENORES DE IDADE.....	57
III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA.....	58
IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR .....	59
.....	60
V – FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES.....	60
VI - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO.....	61
VII – REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA .....	62
VIII - FICHA DE MUDANÇA DE PROVA .....	63
IX - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL.....	64
X - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO .....	65
XI – TERMO INDIVIDUAL DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....	66



## TÍTULO I CAPÍTULO I

### DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º** Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs PRAIA 2022 têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

## CAPÍTULO II

### DA JUSTIFICATIVA

**Art. 2º** Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Com as das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

## CAPÍTULO III

### DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** Os JUBs PRAIA 2022 têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva;



## TÍTULO II

### CAPÍTULO I

#### DA REALIZAÇÃO

**Art. 4º** Os JUBs PRAIA 2022 são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com a Secretaria Especial de Esporte (doravante denominado SEME), tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes no presente ano. As modalidades da Temporada JUBs PRAIA 2022 serão as seguintes:

- a) Basquete 3x3;
- b) Beach Hand;
- c) Beach Soccer;
- d) Beach Tennis;
- e) Beach Wrestling;
- f) Cross Training;
- g) Futevôlei;
- h) Futmesa;
- i) Vôlei de Praia;
- j) Vôlei 4x4 misto.

**Art. 5º** Serão consideradas etapas dos JUBs PRAIA 2022:

- a) **Etapas Estaduais** – Serão de responsabilidade das Federações Universitárias Estaduais – FUEs e dos Comitês Organizadores Locais, como forma de classificar as equipes/estudantes-atletas que representarão os estados na competição JUBs;
- b) **JUBs PRAIA** – Realizados pela CBDU em parceria com as FUEs e Comitês Organizadores Locais (Cidades/Estados Sedes);

**§ 1º** – As FUEs deverão entregar para o Comitê Organizador o Relatório Final da Etapa Estadual, que deverá estar acompanhado dos Boletins desta Etapa Estadual, para fins de participação nos JUBs PRAIA 2022. Os prazos de entrega dos Relatórios Finais serão:

- a) Até o dia da Reunião Informativa da respectiva modalidade;



§ 2º – A não entrega dos relatórios em cada competição obrigará a FUE a doar ao Comitê Organizador, até o início da competição, 05 (cinco) cestas básicas, para que sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo do encaminhamento ao STJDU.

## CAPÍTULO II

### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 6º** Ao Comitê Organizador de todas as competições dos **JUBs PRAIA 2022** caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade;
- c) Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão nas competições atuais;
- d) Inspeccionar e aprovar, por intermédio da Comissão de Vistoria, composta por membros das Cidades Sedes e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e) Providenciar a logística para os eventos;
- f) Providenciar os recursos materiais necessários para os eventos;
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnelo/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
  - i. Hospedagem dos componentes das delegações inscritas no **JUBs PRAIA 2022**;
  - ii. Hospedagem e alimentação do Comitê Organizador e de 01 (um) representante do STJDU;
  - iii. Transporte do Comitê Organizador e de 01 (um) representante do STJDU de seus estados até a cidade sede e retorno após o término das suas funções.
- h) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização dos eventos, principalmente no que tange às exigências do termo de parceria, firmado entre SEME e a CBDU;
- i) A responsabilidade pela hospedagem dos componentes das delegações inscritos no **JUBs PRAIA 2022** terá início a partir das 14h00min do dia estabelecido para a chegada da respectiva modalidade no Cronograma de competição, conforme informe a ser divulgado. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00min do dia posterior ao término da participação dos componentes das delegações na competição.
- j) Será disponibilizado pela Cidade-Sede:
  - i. O transporte para as delegações do **Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins** até **Canoa Quebrada / Aracati-CE**, local da competição.



**Art. 7º** Às FUEs caberá:

- a) Enviar à CBDU o Termo de Adesão do calendário Temporada 2022, na sua forma original devidamente assinado pelo Presidente, com data a ser divulgada por e-mail;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual;
- c) Inscrever as IES e os(as) estudantes-atletas classificados para todas as competições dos **JUBs PRAIA 2022**, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais para todos os componentes da sua delegação, e comprovar essa contratação quando solicitada pelo Comitê Organizador;
- e) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos **JUBs PRAIA 2022**;
- f) Informar por escrito para a Secretaria do **JUBs PRAIA 2022**, os possíveis cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. Após as datas indicadas nesse regulamento, todos os participantes ausentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.

**Art. 8º** Às IES inscritas caberá:

- a) Providenciar alimentação durante a competição e o transporte de suas equipes, estudantes-atletas e Comissão Técnica até as Cidades Sedes, garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia de saída divulgado para o encerramento da participação da equipe/atleta.
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de chegada e saída da delegação à cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsável pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e de seus membros das Comissões Técnicas e estudantes-atletas, anexando aos referidos termos, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os direitos cedidos por esses termos.

## TÍTULO III

### CAPÍTULO I

#### DOS PODERES

**Art. 9º** Nos **JUBs PRAIA 2022** serão reconhecidos os seguintes poderes:



- a) Comitê Organizador (CO);
- b) Comissão Disciplinar (CD);
- c) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU).

§ 1º – Os Comitês Organizadores dos **JUBs PRAIA 2022** serão compostos por representantes indicados pela CBDU e Federações/SEDES.

§ 2º – O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar Nacional nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Art. 10º** Os integrantes do Comitê Organizador deverão preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento dos **JUBs PRAIA 2022**, o relatório de suas atividades, para ser entregue à CBDU.

## TÍTULO IV

### CAPÍTULO I

#### DOS CRONOGRAMAS

**Art. 11º** A competição **JUBs PRAIA 2022** será realizada em **Canoa Quebrada / Aracati-CE** no período entre 28 de abril a 04 de maio de 2022 de acordo com o cronograma a seguir:

JUBs PRAIA 2022	QUI 28/abr	SEX 29/ abr	SAB 30/ abr	DOM 01/mai	SEG 02/mai	TER 03/mai	QUA 04/mai
Credenciamento							
Chegada das Delegações	Após as 14h00						
Basquete 3 x 3	CH	RI	C	C	C / P	S	S
Beach Hand	CH / RI	FC	FC	FC	QF / SF	F / P	S
Beach Soccer	CH / RI	FC	FC	FC	QF / SF	F / P	S
Beach Tênis	CH	RI	C	C	C / P	S	S
Beach Wrestling	CH	CH	RI	C	C / P	S	S
Cross Training	CH	CH	RI	C	C	C / P	S
Futevôlei	CH	RI	C	C	C	F / P	S
Futmesa	CH	CH	RI	C	C	F / P	S
Vôlei de Praia	CH / RI	FC	FC	FC	QF / SF	F / P	S
Vôlei 4x4 misto	CH / RI	FC	FC	FC	QF / SF	F / P	S

LEGENDA: CH – Chegada / RI – Reunião Informativa / C – Competição / FC – Fase Classificatória /

QF – Quartas de final / SF – Semifinais / F – Finais / P – Premiação / S – Saída

OBS: Podendo estas datas acima serem alteradas conforme necessidades.



## TÍTULO V CAPÍTULO I

### DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 12º** Terão direito à participação nos **JUBs PRAIA 2022**, as 27 (vinte e sete) FUEs, respeitando os limites estabelecidos em cada competição, desde que assinem o Termo de Adesão modelo 2022, na sua forma original e o encaminhem para a sede da CBDU.

**Art. 13º** Não será permitida a participação de estudantes-atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição do **JUBs PRAIA 2022**.

**Art. 14º** Poderão participar dos **JUBs PRAIA 2022** os(as) estudantes-atletas nascidos no período compreendido entre **1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2004**.

§ 1º – JUBs PRAIA:

- a) Apenas nas modalidades de Beach Hand e Beach Soccer, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes-atletas fora do limite de idade estabelecido neste regulamento;
- b) Apenas na modalidade de Vôlei 4x4 misto, fica liberada a inscrição de até 01 (um) estudante-atleta fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

**Art. 15º** A FUE sede dos **JUBs PRAIA 2022** tem sua vaga garantida em todas as modalidades se assim desejar.

**Art. 16º** Poderão participar dos **JUBs PRAIA 2022**, na qualidade de estudante-atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **31 de março de 2022** cursando e frequentando o semestre no ano de 2022, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação (doravante denominado MEC);
- b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

**Art. 17º** Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e estudante-atleta) somente poderá estar inscrito e participar dos **JUBs PRAIA 2022**, no mesmo semestre, por uma única FUE (delegação).

**Art. 18º** O(a) estudante-atleta que estiver matriculado, cursando e frequentando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar dos **JUBs PRAIA 2022** representando a IES pela qual disputou a Etapa Estadual.

§ 1º – O(a) estudante-atleta somente poderá disputar uma Etapa Estadual, não podendo participar por outra IES/FUE nos **JUBs PRAIA 2022**.



§ 2º – O(a)estudante-atleta que participar dos **JUBs PRAIA 2022** por IES/FUE diferentes da disputada na Etapa Estadual será automaticamente suspenso e impedido de participar da Temporada subsequente.

§ 3º – Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade/naipe esportiva no **JUBs PRAIA 2022**.

**Art. 19º** Poderão participar dos **JUBs PRAIA 2022** as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

**Art. 20º** A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização.

§ 1º – Para jogos, provas, pesagens e combates não será aceita a credencial temporária;

§ 2º – Todo integrante de delegação somente poderá ser credenciado para uma única função no evento, salvo na hipótese do parágrafo § 4º deste artigo;

§ 3º – Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do(a) estudante-atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes nos **JUBs PRAIA 2022**;

§ 4º – Quando um dirigente for exercer a função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar à mesa de arbitragem, junto com sua credencial, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo;

§ 5º – Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria do evento, mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo IX) e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento, acompanhado da doação de 01 (um) pacote de fraldas geriátricas, que serão destinados a entidades filantrópicas da cidade sede;

§ 6º – A credencial, em caso da utilização indevida, poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para o STJDU.

**Art. 21º** Nenhum componente das delegações poderá participar dos **JUBs PRAIA 2022** sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria do evento.

**Art. 22º** A inscrição de técnicos será conforme descrito abaixo:

- a) Para as modalidades: Beach Hand, Beach Soccer, Beach Wrestling, Vôlei de Praia e Vôlei 4x4 misto a inscrição do técnico é optativa;
- b) Não haverá inscrição de técnicos nas modalidades Basquete 3x3, Beach Tennis, Cross Training, Futevôlei e Futmesa;



c) Para as modalidades coletivas, quando o técnico, durante o jogo, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES**  
**SEÇÃO I**  
**DAS MODALIDADES**

**Art. 23º** JUBs PRAIA 2022 serão permitidas as inscrições de 01 (uma) IES por FUE em cada modalidade/naipe nas modalidades de: Basquete 3x3, Beach Hand, Beach Soccer, Futevôlei, Vôlei de Praia e Vôlei 4x4 misto.

**Art. 24º** O número máximo de integrantes por delegação (estudantes-atletas e Comissões Técnicas) será de até **86 (oitenta e seis) participantes**, obedecendo as tabelas a seguir:

MODALIDADES	Estudantes-atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Basquete 3x3	04	04	-	-
Beach Hand	09	09	01(Opcional)	01(Opcional)
Beach Soccer	10	10	01(Opcional)	01(Opcional)
Beach Tennis	02	02	-	-
Beach Wrestling	04	04	01(Opcional)	01(Opcional)
Cross Training	02	02	-	-
Futevôlei	02	02	-	-
Futmesa	02	02	-	-
Vôlei de Praia	02	02	01 (Opcional)	01 (Opcional)
Vôlei 4x4 misto	03	03	01 (Opcional)	

**Art. 25º** As 25 (vinte e cinco) vagas destinadas neste ano de competição, nas modalidades Beach Wrestling, Cross Training, Futmesa, e Vôlei 4x4 misto, em ambos os naipes, são exclusivas para as inscrições em cada uma das seguintes modalidades, seguindo o quantitativo descrito anteriormente. Fica a critério de cada FUE a indicação das modalidades e naipes a serem inscritas. A não ocupação das vagas específicas em cada modalidade/naipe reduzirá o número final de sua delegação.

**§ 1º** – Cada delegação poderá possuir até 07 (sete) dirigentes, tendo obrigatoriamente vagas para o Presidente ou Chefe de Delegação, 04 (quatro) Oficiais, 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta e 01 (um) Jornalista. Estas vagas são exclusivas para estas funções. A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de dirigentes.



Art. 26º O quantitativo de oficiais no JUBs PRAIA 2022 será por FUE, e seguirá a seguinte proporção:

Número de Estudantes-atletas	Número de Oficiais
Até 10	Mais 01
11 a 25	Mais 02
26 a 40	Mais 03
41 ou mais	Mais 04

### CAPÍTULO III

#### DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 27º Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:

- a) O **Presidente da FUE** e o **Chefe de Delegação** deverão:
- Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria do **JUBs PRAIA 2022**, para receber a sua credencial;
  - Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do **JUBs PRAIA 2022**;
  - Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
  - Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e quaisquer outros);
  - Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos estudantes-atletas pertencentes à sua Delegação;
  - Encaminhar à CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (*clipping*) das matérias publicadas em seu Estado sobre os **JUBs PRAIA 2022**;
- b) Os **Oficiais** deverão:
- Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e



Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria do **JUBs PRAIA 2022**, para receber a sua credencial;

ii. Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do **JUBs PRAIA 2022**, em caso de ausência do Presidente da FUE e/ou Chefe de Delegação;

c) Os **Técnicos e Assistentes Técnicos** deverão:

i. Apresentar a original da sua carteira ou Declaração do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade, na Secretaria do **JUBs PRAIA 2022**, para receber a sua credencial;

ii. No caso de Declaração do Sistema CREF/CONFEEF, o documento só poderá ser apresentado pela própria pessoa, portando um documento oficial, original e com foto;

iii. Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do **JUBs PRAIA 2022**, em caso de ausência do Presidente da FUE, do Chefe de Delegação e/ou do Oficial;

d) O **Médico e/ou Fisioterapeuta** deverá:

i. Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos do **JUBs PRAIA 2022**, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade, para receber a sua credencial;

ii. Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;

e) O **Jornalista** deverá:

i. Apresentar documento do Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho, que comprove a formação na área de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo e/ou Relações Públicas, no setor de Comunicação (imprensa) do **JUBs PRAIA 2022**, para receber a sua credencial;

ii. Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual e/ou Chefe de sua Delegação um relatório (*clipping*) das matérias publicadas em seu Estado sobre o JUBs 2021 Fase Final, para que possa ser remetido para a CBDU, dentro do prazo estipulado no Item 1 alínea "f". Em caso da não remessa do *clipping*, a FUE perderá o direito de inscrever o jornalista no ano seguinte.

f) Os (as) **estudantes-atletas** deverão:

i. Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou



Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria dos **JUBs PRAIA 2022**, para receber a sua credencial, para receber a sua credencial.

**Parágrafo Único** – Não serão aceitas pelo Comitê Organizador para a retirada da credencial: fotocópias, documentos danificados, fax, protocolos e outros tipos de documentos. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas ou o BO desde que o interessado seja o portador, portanto, não será permitida a representação por terceiros.

**Art. 28º** Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

**Art. 29º** Os dirigentes e técnicos da mesma FUE poderão exercer a função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no **Art. 20 § 4º** deste Regulamento.

## CAPÍTULO IV

### DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 30º** Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema de cadastro e inscrição da CBDU no evento **JUBs PRAIA 2022** através do site <https://www.cbdu.org.br/>

§ 1º– A homologação da inscrição dos integrantes da delegação no evento **JUBs PRAIA 2022** será no ato do credenciamento na Secretaria do evento.

§ 2º– Para o **JUBs PRAIA 2022**, a homologação da inscrição só ocorrerá quando a **documentação original listada abaixo for entregue na Secretaria do evento**, de acordo com as exigências deste Regulamento.

- Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior inscritas (**originais**);
- Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas) (**originais**);
- Termo Individual de Consentimento Livre e Esclarecido (**original**).

**Art. 31º** Para que uma FUE possa inscrever suas IES no **JUBs PRAIA 2022**, deverão ser cumpridos os seguintes prazos divulgados nos informes:

INSCRIÇÕES	
Competição	Período
JUBs PRAIA 2022	De 01 a 14 de abril



**Parágrafo Único** – O prazo de inscrições descrito acima é específico das FUEs com a CBDU. Cada FUE poderá estabelecer uma data limite anterior a esta descrita, na qual a sua IES deverá se inscrever.

**Art. 32º** Os motoristas das Delegações somente serão credenciados e terão os benefícios de hospedagem concedidos após solicitação das FUEs junto à Secretaria Geral/Credenciamento do evento. A FUE e/ou a IES deverão assumir o ônus da não utilização destes benefícios.

**Art. 33º** As substituições de dirigentes, comissões técnicas e estudantes-atletas obedecerão aos seguintes critérios:

**§ 1º** – Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes itens:

- a) Formulário específico (Anexo V) assinado pelo Presidente, Chefe de Delegação, Oficial da FUE, ou, na ausência dos demais, o Técnico da IES;
- b) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante (Anexo I, II e III);
- c) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com algum outro atleta);
- d) 01 (um) pacote de fraldas geriátricas.

**§ 2º**– Os prazos para as substituições serão até a Reunião Informativa da modalidade.

**§ 3º** – A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

- a) Nas modalidades Beach Hand, Beach Soccer, Beach Wrestling e Vôlei 4x4 misto serão permitidas até 02 (duas) substituições; nas demais modalidades 01 (uma) substituição.

**§ 4º**– Os(as) estudantes-atletas substitutos entrarão nas mesmas categorias em que se encontravam inscritos os(as) estudantes-atletas substituídos.

**§ 5º**– Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

- a) Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído;
- b) Sem a entrega da credencial, toda e qualquer substituição será negada;
- c) Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

**Art. 34º** Confirmação de provas/categorias dos estudantes-atletas:



§ 1º – No JUBs PRAIA 2022, o prazo final para a última confirmação de participação das equipes nas modalidades/naipes e categorias de peso dos(as) estudantes-atletas inscritos será até o credenciamento de sua delegação.

**Art. 35º** Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e naipe, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e naipe, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do STJDU.

## CAPÍTULO V

### DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

**Art. 36º** As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Técnico. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, das séries, balizamentos e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

**Parágrafo Único** – As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Coordenação de Esportes do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

## CAPÍTULO VI

### DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 37º** As competições do JUBs PRAIA 2022 serão realizadas se houver o número mínimo de 03 (três) equipes na modalidade, naipe e FUE inscritas.

**Parágrafo Único** – Caso haja menos de 03 (três) equipes inscritas na modalidade, naipe e FUE, a CBDU poderá ou não realizar a competição.

## SEÇÃO I

### DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

**Art. 38º** No JUBs PRAIA 2022 o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado em Informativo Técnico anterior ao evento.

**Parágrafo único** – Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano anterior nas modalidades/naipes do evento.



## SEÇÃO II

DAS MODALIDADES COLETIVAS

**Art. 39º** No JUBs PRAIA 2022 o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado em Informativo Técnico anterior ao evento.

**Parágrafo único** – Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano anterior nas modalidades/naipes do evento.

## ITEM I

DAS FORMAS DE DISPUTA

**Art. 40º** Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada (R1)	2ª Rodada (R2)	3ª Rodada (R3)	4ª Rodada (R4)	5ª Rodada (R5)
3 Equipes	2x3	Perdedor R1 x 1	1 x vencedor R1		
4 Equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4		
5 Equipes	2x5/ 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4

§ 1º – A partir de 06 (seis) inscritos, as equipes serão divididas em grupos de 03 (três) ou 04 (quatro). O rodízio dentro do grupo será de acordo com a ordem de rodadas estabelecidas anteriormente.

§ 2º – De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação de Esportes.

§ 3º – Nos grupos com 3 equipes, em todos os eventos da temporada, caso haja empate na primeira rodada do grupo (2x3), a equipe “3” jogará a segunda rodada contra a equipe “1”.

§ 4º – Nos JUBs PRAIA 2022, a classificação da fase de grupos para a fase eliminatória será determinada de acordo com o número de equipes participantes e divulgada na Reunião Informativa.

## SEÇÃO III

DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

**Art. 41º** Os JUBs PRAIA 2022 têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

**Art. 42º** As competições dos JUBs PRAIA 2022 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação de Esportes. Toda equipe ou estudante-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno (a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.



**Parágrafo Único** – Os casos de ausência (WxO) serão encaminhados ao STJDU e estarão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os Regulamentos Geral da competição e Específico da modalidade.

**Art. 43º** Em caso de WxO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

**Parágrafo Único** – O segundo WxO da equipe/IES na modalidade/naipe, implicará automaticamente em suspensão da temporada seguinte.

**Art. 44º** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação de Esportes, desde que nada mais impeça a sua realização.

**Parágrafo Único** – Nestes casos, à critério da Coordenação de Esportes e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos em um mesmo dia.

**Art. 45º** Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

**Art. 46º** Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) estudantes-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados com sua credencial oficial do evento em posse da equipe de arbitragem. Qualquer Oficial da respectiva delegação poderá permanecer na área de competição, mesmo que ele não esteja atuando como técnico, desde que devidamente identificado e com sua credencial em posse da equipe de arbitragem.

## CAPÍTULO VII

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 47º** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas:
  - i. Troféu para as IES e medalha para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada naipe;
- b) Para as modalidades individuais:
  - i. Troféu para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e naipe, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus estudantes-atletas em todas as provas, categorias ou combates;
  - ii. Medalha para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificado de participação (disponibilizados no site da CBDU após o término dos JUBs PRAIA 2022).



**Parágrafo Único** – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

## CAPÍTULO VIII

### DA ARBITRAGEM

**Art. 48º** Os componentes da equipe de arbitragem do **JUBs PRAIA 2022** serão designados pela Coordenação de Esportes, por meio da Coordenação de Arbitragem, indicados pela FUE sede do evento, podendo estes serem dos quadros de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades e/ou Ligas específicas.

**§ 1º** – Quando solicitada pela Coordenação de Esportes, a FUE Sede deverá solicitar à Federação Especializada local os membros da arbitragem necessários à realização do evento.

## CAPÍTULO IX

### DOS UNIFORMES

**Art. 49º** Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e levando os dois jogos de uniformes, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos da CBDU para cada modalidade.

**Art. 50º** Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

**§ 2º**– Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta.

**Art. 51º** Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do próximo artigo, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico e cigarros.

**Art. 52º** Os uniformes dos estudantes-atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

a) **Camisas, Camisetas, Malhas.**

i. **Aplicações Obrigatórias:**

- o Nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado (nome ou sigla) da IES;
- o A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.

ii. **Aplicações Opcionais:**

- o Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação;
- o Patrocinador;



- o Bandeira do Estado e/ou FUE – 01 (uma) aplicação;
- o Nome do Estudante-atleta – 01 (uma) aplicação.

**Art. 53º** As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados ao STJDU.

## CAPÍTULO X DOS BOLETINS

**Art. 54º** Os comunicados oficiais do JUBs PRAIA 2022 serão publicados em boletins informativos do evento.

§ 1º – Os boletins, Geral, Técnico, da CD e do STJDU serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º – Os boletins serão impressos (**apenas sob solicitação da FUE**) e enviados para endereços eletrônicos (e-mails indicados pelas FUEs e IES nas Reuniões informativas de cada modalidade, e divulgados no site da CBDU – [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br)).

## TÍTULO VI CAPÍTULO I

### DO ATENDIMENTO MÉDICO

**Art. 55º** A Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs PRAIA 2022 será coordenada pelo médico ou fisioterapeuta indicado pela Direção Geral, e terá como membros de apoio da coordenação, profissionais e acadêmicos de fisioterapia.

§ 1º – Em caso de acidente durante a partida, o(a) estudante-atleta lesionado(a) será avaliado(a), primeiramente pelo Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela Federação e com seu nome na súmula da partida como membro da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o estudante-atleta será atendido(a)/avaliado(a) por integrantes da coordenação de saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse(a) estudante-atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele(a) será removido(a) apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

§ 2º – Quaisquer acometimentos antes do início das partidas em que o estudante-atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este(a) deverá comparecer à Coordenação de Serviços Médicos do JUBs PRAIA 2022 para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada.

§ 3º – Os atestados médicos que indiquem o afastamento do estudante-atleta da competição deverão ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.



§ 4º – Em casos de remoção para hospital, caberá à IES/FUE responsável pelo atleta o acompanhamento desse(a) atleta e assinatura de alta dele(a). A viatura utilizada, após a remoção, retornará ao seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração/local de hospedagem do atleta, após atendimento, é de responsabilidade da IES/FUE em que o atleta está federado.

**Art. 56º** O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico ou pela remoção em acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos **JUBs PRAIA 2022**.

**Art. 57º** O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos dos **JUBs PRAIA 2022** é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.

## TÍTULO VII

### CAPÍTULO I

#### DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 58º** São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar Nacional, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização do **JUBs PRAIA 2022**.

§ 1º – A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº 9.615/98 e do CBJD.

§ 2º – Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

**Art. 59º** As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

**Art. 60º** Nos **JUBs PRAIA 2022** as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

**Art. 61º** Todos os participantes dos **JUBs PRAIA 2022** poderão sofrer as penas disciplinares descritas no Artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste Regulamento.



**Art. 62º** As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação e publicadas no Boletim Oficial do STJDU dos **JUBs PRAIA 2022** para ciência e cumprimento.

**Parágrafo Único** – Os Boletins Oficiais do STJDU serão publicados impressos (**apenas sob solicitação da FUE**) e por meios eletrônicos (e-mails indicados pelas FUEs e IES nas Reuniões Informativas de cada modalidade, e-mails indicados na Secretaria durante a entrega da documentação e no site da CBDU – [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br)).

**Art. 63º** As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

**Art. 64º** No caso de algum responsável por equipe apresentar qualquer notícia de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esta deverá ser entregue, pelo Presidente, Chefe da Delegação, Oficiais ou Técnico, à Secretaria (podendo este ser via e-mail), por escrito, **até 03 (três) horas após o término da partida ou prova**, com o comprovante do pagamento da taxa de recurso, para posterior encaminhamento a CD/STJDU.

**Art. 65º** Será encaminhado relatório a CD/STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante-atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

**Parágrafo Único** – Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do CD/STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- a) Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU;
- b) Ressarcimento à CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles utilizados.

**Art. 66º** Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CD/STJDU para as devidas providências.

**Art. 67º** O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições organizadas pela CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CD/STJDU.

## CAPÍTULO II

### DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

**Art. 68º** Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos **JUBs PRAIA 2022** serão definidos na forma deste Regulamento e da Resolução nº 01 – 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.



**Art. 69º** Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição e, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

**§ 1º** – Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

**§ 2º** – Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20h00min (vinte) horas até às 08h00min (oito) horas do dia seguinte.

**Art. 70º** Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões em até 02 (duas) horas da apresentação dos recursos durante o período de realização dos jogos.

**Parágrafo Único** – Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

**Art. 71º** O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

**Art. 72º** A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação do Boletim Oficial da CD/STJDU, para os e-mails informados nas Reuniões Informativas, ou através de contato ao Chefe de Delegação pelo telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que lhe foi entregue no início da competição, devendo o(a) secretário(a) certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

**Parágrafo Único** – A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre esta e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

**Art. 73º** O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

**§ 1º** – Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada para sua apresentação.

**§ 2º** – Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

**§ 3º** – A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 02 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

**§ 4º** – A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

**Art. 74º** Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 (duas) horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.



## TÍTULO VIII

### CAPÍTULO I

#### DA CESSÃO DE DIREITOS

**Art. 75º** Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes dos **JUBs PRAIA 2022**, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos, concordando integralmente com o seu conteúdo.

**§ 1º** – A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes nos **JUBs PRAIA 2022** para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

**§ 2º** – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes-atletas e o evento.

## TÍTULO IX

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 76º** Os Comitês Organizadores dos **JUBs PRAIA 2022** não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê o este Regulamento.

**Art. 77º** Para todos os fins, os participantes dos **JUBs PRAIA 2022** serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

**Art. 78º** Quaisquer consultas atinentes aos **JUBs PRAIA 2022** sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador Nacional, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

**Art. 79º** Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.



# REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

2022



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3X3

1. A competição de Basquete 3X3 será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
  - 3.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);
  - 3.2. No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
  - 3.3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira IES a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WxO	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
  - 5.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
    - a) Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
    - b) Calção;
    - c) Meias;
    - d) Tênis.
  - 5.2. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.



6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

6.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **21x00**. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)	
Basquete 3X3	21x00

8. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

8.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Basquete 3X3.

9. Os critérios técnicos de desempate na Fase Classificatória e para classificação dos 1<sup>os</sup>, 2<sup>os</sup> e 3<sup>os</sup> lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal serão calculados automaticamente de acordo com o programa do site da FIBA 3x3.

10. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

10.1. O(a) estudante-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

10.2. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

10.3. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11. A participação de estudante-atleta, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

11.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;



11.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

2022



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH HAND

1. A competição de Beach Hand será realizada de acordo com este Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 20 (vinte) minutos, divididos em dois sets de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre eles.
  - 2.1. Os dois sets são contabilizados separadamente;
  - 2.2. Cada equipe tem o direito de solicitar um Tempo Técnico de 01 (um) minuto em cada set para orientação de sua equipe;
  - 2.3. O jogo inicia em cada tempo, inclusive no "gol de ouro", pela bola ao alto dada pelo árbitro;
  - 2.4. Um sorteio determinará a escolha de campo de jogo; após o intervalo, as equipes trocam a quadra e a área de substituição;
  - 2.5. Após o gol, o jogo reinicia com o lançamento da bola pelo goleiro a partir da sua área.
3. O gol pode ter pontuação diferenciada de acordo com os seguintes critérios:
  - 3.1. 01 (um) ponto se o gol for de um arremesso normal de campo;
  - 3.2. 02 (dois) pontos se:
    - a) Gol feito de um arremesso de 6 metros;
    - b) Gol feito pelo goleiro;
    - c) Gol feito de maneira "criativa ou espetacular".
  - 3.3. Não é permitido, ao mesmo jogador, lançar a bola ao alto, saltar, pegá-la no alto e arremessar.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Desistência ou Derrota	0 (zero) ponto

5. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
  - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas em número de pontos (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
  - b) Maior saldo de sets apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - c) Maior saldo de pontos apurado em todos os jogos do grupo na fase;



- d) Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - e) Menor número de sets perdidos nos jogos entre equipes empatadas;
  - f) Maior número de sets ganhos nos jogos entre equipes empatadas;
  - g) Sorteio.
6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 6.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
- a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
  - b) Calção;
  - c) Pés descalços.
- 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- 6.3. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
- 6.4. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
- 7.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 2 sets a 0 (2x0), com o placar de **10x0** em cada set a favor da equipe presente.

Ausência (WxO)			
Beach Hand	2 x 0	10x00	10x00

9. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 03 (três) jogadores, mais 01 (um) goleiro, com até 05 (cinco) reservas, totalizando 09 (nove) jogadores por equipe.



10. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
11. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 11.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
12. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os estudantes-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
- 12.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
13. Nenhum dos dois tempos de jogo pode acabar empatado.
- 13.1. No caso de igualdade no placar, no final de um tempo, a decisão interposta de desempate será segundo o sistema da "morte súbita", em que o primeiro gol marcado para uma das equipes determina o vencedor;
- 13.2. Este sistema de desempate inicia com um tiro de árbitro, no centro da quadra. O vencedor obterá um ponto (01 – 00), por ter vencido o set;
- 13.3. Se cada equipe vencer um tempo e, ao final dos dois tempos, o jogo permanecer empatado, a equipe vencedora será a que marcar mais pontos no sistema de "um jogador contra o goleiro". Cada equipe designará, para este desempate, 05 (cinco) jogadores que efetuarão arremessos de forma alternada. Se o goleiro é designado como um dos arremessadores, um jogador de campo o substituirá na sua posição de goleiro. A equipe será a que marcar mais gols após os 05 (cinco) arremessos;
- 13.4. O goleiro que efetua o passe não poderá fazê-lo fora de sua área de gol. Se ele marca um gol por um tiro direto, vale o dobro, 02 (dois) pontos. O goleiro defensor pode, a qualquer momento, retornar sem a bola para sua área de gol;
- 13.5. No caso do goleiro impedir uma infração às regras, o ataque adversário de registrar um gol, o árbitro decidirá por marcar um tiro de 6m. Se este arremesso levar a um gol, ele contará o dobro;
- 13.6. Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas, até que se haja um vencedor.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/naipes, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.



14.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

14.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

15. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH SOCCER

1. A competição de Beach Soccer será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos com cronômetro travado somente quando:
  - a) Houver gol;
  - b) A bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.
3. Será concedido o intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos.
4. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória no tempo normal	03 (três) pontos
Vitória no tempo extra (prorrogação)	02 (dois) pontos
Vitória no tempo extra (penalidades máximas)	01 (um) ponto
Derrota	0 (zero) ponto

5. As equipes são compostas por 04 (quatro) jogadores, mais 01 (um) goleiro, e pode ter a disposição até 05 (cinco) reservas.
6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
  - 6.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
    - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
    - b) Calção;
    - c) Pés descalços.
  - 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
  - 6.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa;
  - 6.4. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;



6.5. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por **03x00**.

Ausência (WxO)	
Beach Soccer	3x0

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro, sendo garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos.

11. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os estudantes-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

11.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

12. Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

12.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;



12.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de Gols;
- c) Maior número de Gols Feitos;
- d) Menor número de Gols Contra;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Sorteio.

14. As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada pelo jogador que sofreu a infração, exceto se ele tiver saído lesionado, e com a bola posicionada no local da falta.

15. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naípe, o estudante-atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.

15.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;

15.2. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;

15.3. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;

15.4. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Coordenação de Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;

15.5. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;



15.6. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

15.7. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

16. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

16.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

16.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TENNIS

1. A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes-atletas poderão participar dos seguintes torneios:
  - a) Dupla Feminina;
  - b) Dupla Masculina;
  - c) Dupla Mista.
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos;
4. A Fase de Grupos será composta por 1 (um) set de até 6 (seis) *games*. Em caso de empate 6-6 joga-se 1 (um) *tie-break* de até 7 (sete) pontos;
  - 4.1. O sistema de disputa nesta fase é o *Round Robin* (todos contra todos).
5. A Fase Eliminatória será melhor de 3 (três) *short-sets*, disputado em sets de até 4 (quatro) *games*. Em caso de empate 3-3 joga-se 1 (um) *tie-break* de até 7 (sete) pontos. Em caso de empate em sets 1-1, é disputado um terceiro set em *match tie-break* de até 10 (dez) pontos.
6. Em todos os *games*, no caso de empate 40-40, haverá disputa em *no ad* (sem vantagem).
7. Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirão o seguintes critérios:
  - 7.1. No caso de empate entre 2 (duas) estudantes-atletas / duplas:
    - a) Maior número de vitórias
    - b) Confronto direto.
  - 7.2. No caso de empate entre 3 (três) estudantes-atletas / duplas:
    - a) Número de vitórias;
    - b) Saldo dos *games/sets*;
    - c) *Game average* – soma dos *games* ganhos dividido pela soma dos *games* jogados;
    - d) Sorteio.
  - 7.3. Em caso de desistência de alguma dupla, para efeito de desempate, serão computados aos sets os *games* faltantes para término do jogo. Nesta situação o vencedor acrescentará os *games* que faltariam para o término do set paralisado.
8. Na Fase de Grupos, em caso de perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente desclassificada e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a dupla será zerada à todos os seus adversários.



- 8.1. Caso a dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários;
- 8.2. Para efeito de classificação na Fase Eliminatória, será feito o *game average* para equiparação e classificação na fase seguinte.
9. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 9.1. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
10. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 10.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
11. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **01x00** com parciais de 6x0. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes-atletas.

Ausência (WO)		
Beach Tennis	1 x 0	6x0

12. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
13. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
14. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.
15. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 15.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
16. O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia será de 10 minutos.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH WRESTLING

1. A competição de Beach Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Para a competição, cada IES poderá inscrever um quantitativo livre de estudantes-atletas em cada Categoria de Peso.
3. O estudante-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da Reunião Informativa, por lutar na categoria imediatamente acima.
4. O estudante-atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
5. A confirmação da inscrição do estudante-atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
  - 5.1. A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
  - 5.2. A pesagem será realizada no local estipulado pela coordenação e confirmado na Reunião Informativa.
6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias do Beach Wrestling	
Feminino	Masculino
50Kg	70Kg
60Kg	80Kg
70Kg	90Kg
+70Kg	+90Kg

7. Na competição de Beach Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Wrestling	
Classificação	Pontuação
1º Lugar	5,0 pontos
2º Lugar	3,0 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos
5ºs Lugares	1,0 ponto
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto



- 7.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
8. O(a) estudante-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos **JUBs PRAIA 2022** para subir na balança na pesagem oficial.
  - 8.1. **NÃO** será permitido **Pesar** e nem **Competir** com Credencial Temporária.
  - 8.2. O(a) estudante-atleta que na pesagem oficial, se apresentar com peso diferente da sua categoria, poderá ser inscrito em outra categoria de acordo com seu peso;
  - 8.3. O(a) estudante-atleta só poderá ser pesado uma vez;
  - 8.4. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem.
  - 8.5. Os atletas poderão pesar de sunga, enquanto as atletas poderão pesar de colant ou biquine.
9. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
10. Uniforme:
  - 10.1. FEMININO: Camisa vermelha, azul ou da instituição de ensino com collant ou top, e short calção ou ciclista;
  - 10.2. MASCULINO: Camisa vermelha, azul ou da instituição de ensino, bermuda calção ou ciclista;
  - 10.3. É proibido lutar sem camisa;
  - 10.4. Será concedida tornozeleira de cor azul ou vermelha aos estudantes-atletas.
11. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
12. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
13. O sistema de disputa será por eliminatória simples com repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.
  - 13.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);



13.2. A duração de cada combate será de 01 (um) round de 3 (três) minutos, sendo considerado vencedor o estudante-atletas que marcar 3 pontos primeiro.

14. Em caso de empate após o fim do round, será concedido o acréscimo de 1 (um) minuto para ponto de desempate, permanecendo o empate o round será encaminhado para morte súbita, no qual o primeiro estudante-atleta a pontuar será o vencedor da luta.

15. As pontuações são definidas em:

15.1. Quedas com as costas expostas ao chão valem 3 (três) pontos;

15.2. Demais quedas e retirar o adversário do círculo valem 1 (um) ponto.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CROSS TRAINING

1. A competição de Cross Training será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As categorias serão:
  - a) Individual Feminino;
  - b) Individual Masculino;
  - c) Dupla Mista (1 mulher/1 homem).
3. O estudante-atleta só poderá competir mediante apresentação de atestado médico à Coordenação de Arbitragem, na Reunião Informativa da modalidade.
4. O WOD será divulgado um mês antes da competição por meio de Informativo Técnico. Todas as dúvidas pertinentes ao WOD deverão ser tiradas em Reunião Informativa da modalidade.
5. Durante as provas, apenas os estudantes-atletas daquela bateria serão liberados para circulação dentro da área de competição.
6. É obrigação de cada estudante-atleta conhecer as provas, conhecer as regras e sequência de movimentos em sua totalidade.
7. O estudante-atleta deverá comparecer à área de competição com antecedência de 5 (cinco) minutos da sua bateria começar. No caso de ausência do estudantes-atletas em provas individuais ou equipe no momento de sua chamada na bateria, terá a prova desqualificada.
8. Para efeitos de identificação, um número será escrito nos braços e pernas de cada competidor e deverá estar visível, sem rasuras ou alterações durante todo o período de competições, estando passível de desclassificação o descumprimento deste artigo.
9. As pontuações das provas deverão seguir a tabela de pontuações abaixo:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1ª	105	10ª	66	19ª	36
2ª	100	11ª	62	20ª	34
3ª	95	12ª	58	21ª	32
4ª	90	13ª	54	22ª	30
5ª	86	14ª	51	23ª	28
6ª	82	15ª	48	24ª	26
7ª	78	16ª	45	25ª	24
8ª	74	17ª	42	26ª	23
9ª	70	18ª	39	27ª	22



10. Em caso de empate no placar final dos 3 primeiros colocados o critério de desempate será decidido por confronto direto por provas, sendo considerado vencedor o estudante-atleta que tiver o maior número de vitórias em todas as provas sobre o outro. Persistindo o empate, o desempate será de acordo com o vencedor da primeira prova em relação ao outro.
11. O cronograma da competição será da seguinte maneira:

Cronograma do Cross Training		
1º dia	2º dia	3º dia
Feminino	Masculino	Dupla Mista

**OBS:** Entre todos os WODs apenas um será de carga, todos os outros serão de repetição e entre os de repetição um será surpresa.

12. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
13. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
14. O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
15. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEVÔLEI

1. A competição de Futevôlei será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.
3. Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiro, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.
  - 3.1. Caso as equipes empatem em 17 (dezessete) pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida;
  - 3.2. Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.
4. A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.
  - 4.1. No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos;
  - 4.2. No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco);
  - 4.3. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
  - 6.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
  - 6.2. FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelos e cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;



6.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)			
Futevôlei	2 x 0	18x00	18x00

9. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.

10. A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).

11. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.

12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

13. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

13.1. Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;

13.2. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

13.3. Sorteio.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTMESA

1. A competição de **FUTMESA** será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os(as) estudantes-atletas poderão participar das seguintes categorias:
  - a) Dupla Feminina;
  - b) Dupla Masculina;
  - c) Dupla Mista.
3. Cada partida será disputada em 03 (três) sets de 18 (dezoito) pontos cada. Caso as equipes empatem em número de pontos dentro do set, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida, podendo chegar até 23 (vinte e três) pontos, independentemente de ter ou não vantagem.
  - 3.1. Sempre haverá troca de lado a cada set;
  - 3.2. Cada dupla terá direito a 1 tempo técnico por set de 30 segundos;
  - 3.3. No 3º (terceiro) set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco);
  - 3.4. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
  - 5.1. MASCULINO:
    - a) Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais
    - b) Camisetas com modelos iguais, cores iguais, numerado;
  - 5.2. FEMININO:
    - a) Bermuda ciclista com modelos e cores iguais e



b) Top ou camisa com modelos e cores iguais, numerado;

5.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

6.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)			
FUTMESA	2 x 0	18x00	18x00

8. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.

9. O serviço/saque contempla duas tentativas;

10. O serviço/saque troca a cada 06 pontos;

11. Não é permitido tocar a bola consecutivamente com a mesma parte do corpo;

12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

13. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
- b) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) Sorteio.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
3. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

4. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:
  - 6.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
  - 6.2. FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral;
  - 6.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.



7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **2x0** com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)			
Vôlei de Praia	2	x	0
	21x00		21x00

10. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.

11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

12. Sistema de disputa:

a) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos

13. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;

b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Sorteio.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI 4x4 MISTO

1. A competição de Vôlei de Praia 4x4 misto será realizada de acordo com este Regulamento.
2. As equipes devem ser compostas por 06 (seis) jogadores, conforme descrito abaixo:
  - 2.1. 04 (quatro) jogadores titulares, entre eles:
    - a) 02 (duas) mulheres;
    - b) 02 (dois) homens.
  - 2.2. 02 (dois) jogadores reservas, entre eles:
    - a) 01 (uma) mulher;
    - b) 01 (um) homem.
3. A altura da rede é de 2,43 metros.
4. Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.
5. Cada equipe tem direito a 04 (quatro) substituições por set.
6. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
7. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de Quadra	Tempo Técnico	Tempo de Descanso
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

8. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
9. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto



10. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:

10.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração de 1 a 6;

10.2. FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração de 1 a 6;

10.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

11.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

12. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

13. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **2x0** com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)			
Vôlei 4x4 misto	2 x 0	21x00	21x00

14. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

15. Sistema de disputa:

15.1. Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos

16. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;



- b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Sorteio.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



# ANEXOS

2022



**I – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS**

NOME DO EVENTO			
MODALIDADE		UF	

Dados cadastrais do(a) estudante-atleta:

NOME			NAIPE	
RG	CPF		DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL			Nº Registro Confederação	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs PRAIA 2022 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUBs PRAIA 2022, disponível no site [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br).
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral desta competição.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) ESTUDANTE-ATLETA

4. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

\_\_\_\_\_  
Assinatura do MÉDICO

5. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está devidamente **matriculado, cursando e frequentando o semestre** na Instituição de Ensino Superior acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral desta competição.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

\_\_\_\_\_  
Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.



**II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS  
MENORES DE IDADE**

NOME DO EVENTO			
MODALIDADE		UF	

Dados cadastrais do(a) estudante-atleta:

NOME			NAIPE	
RG	CPF		DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL			Nº Registro Confederação	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				

Dados cadastrais do(a) Responsável Legal:

Responsável Legal			Parentesco	
RG	CPF		Telefone	
E-MAIL			Celular	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs PRAIA 2022 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUBs PRAIA 2022, disponível no site [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br).
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral dos JUBs PRAIA 2022.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do(a) RESPONSÁVEL LEGAL

Assinatura do(a) ESTUDANTE-ATLETA

4. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

5. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral JUBs PRAIA 2022.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.



III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DIRIGENTES E COMISSÃO  
TÉCNICA

NOME DO EVENTO	
----------------	--

FUNÇÃO		UF	
--------	--	----	--

Dados Cadastrais do(a) Participante

Nome		Naipe	
RG / CREF / CRM / CREFITO / Outro		Validade	
CPF		Data de Nascimento	
E-mail		Telefone	

Para a Comissão Técnica preencher

IES			
Modalidade		Naipe	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como participante acima inscrito(a) nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs PRAIA 2022 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUBs PRAIA 2022, disponível no site [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br).
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretirável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto **no Regulamento Geral desta competição**.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) PARTICIPANTE

4. Declaro que o(a) participante acima citado(a) está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

\_\_\_\_\_  
Assinatura do MÉDICO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.



IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR

NOME DO EVENTO	
	UF

Dados Cadastrais

Razão Social							
Nome Fantasia					CNPJ		
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Representado por					Função		
RG		CPF		Telefone			
E-mail							

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará dos - **JUBs PRAIA 2022**.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CBDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto **no Regulamento Geral desta competição**.
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Carimbo do Representante Legal ou da IES

1. Observar o Regulamento Geral desta competição;
2. Este Termo deve ser assinado pelo representante legal da IES nominado no campo dos dados cadastrais;
3. Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.





Credenciamento		Planilha de Movimentações	
AT	Data	AT	Data

UF

**VI - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ (Estado), solicito o cancelamento da inscrição dos participantes abaixo relacionados.

	NOME	FUNÇÃO / MODALIDADE
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE



VII – REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ (Estado), venho requerer junto à Direção Geral da Competição a análise das pendências desta Delegação.

Nº	NOME / FUNÇÃO	Assinatura				Carimbo	
		P	R	M	I	M	I
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE





**IX - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL**

UF	
----	--

Vimos pelo presente solicitar a 2ª via da credencial do integrante de minha delegação, cientes do estabelecido no Regulamento Geral da competição.

PARA ESTUDANTE-ATLETA	
NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA TÉCNICO	
NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA DIRIGENTE	
NOME	
FUNÇÃO	

2022

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
*Local* *Data* *Nome e Assinatura do Dirigente*

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2022. HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas

RECEBIDO POR (NOME): \_\_\_\_\_

Anexo a esta Ficha deverá ser entregue 1 pacote de fraldas geriátricas, conforme prevê o Regulamento Geral. Somente após, será providenciada a 2ª via da credencial.





## XI – TERMO INDIVIDUAL DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu \_\_\_\_\_, Portador do RG nº: \_\_\_\_\_, Inscrito no CPF nº: \_\_\_\_\_, representando a: \_\_\_\_\_ / UF: \_\_\_\_\_, na função de: \_\_\_\_\_, declaro que tenho ciência do conteúdo integral deste documento e me comprometo a atuar em conformidade com as suas diretrizes, bem como assumo toda e qualquer responsabilidade quanto a veracidade dos documentos apresentados e das informações prestadas no preenchimento dos documentos para a minha participação nas atividades relativas a competição **JUBs PRAIA 2022**.

### DIRETRIZES PARA A PARTICIPAÇÃO:

- Entregar este Termo Individual de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido e com assinatura do declarante no ato do credenciamento;
- Realizar o teste RT-PCR COVID-19 ou ANTÍGENO no período de 07 (sete) até 03 (três) dias antes do início do evento e enviar o resultado para o e-mail [protocoloscdbu@gmail.com](mailto:protocoloscdbu@gmail.com) antes da saída de sua cidade. Este e-mail deve ser enviado através da FUE do seu estado com assunto: **“Resultado RT-PCR COVID-19 ou ANTÍGENO – Modalidade”**.
- Ter conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização da competição, declarando estar apto para praticar as atividades esportivas de sua modalidade no evento;
- Ter ciência e aceitar que a participação no evento dependerá da avaliação da temperatura corporal realizada antes da entrada no local de jogo;
- Ter conhecimento que, caso apresente sintomas e teste reagente para COVID 19, não poderei participar da competição, devendo cumprir o período de isolamento;
- Declaro para os devidos fins que fui informado sobre todos os riscos e consequências ocasionadas pela exposição ao vírus COVID 19;
- Estou ciente sobre a possibilidade de contaminação e desenvolvimento da doença, que pode causar sequelas irreversíveis, podendo ser transmitida inclusive a terceiros, isentando a CBDU, a Federação Universitária do meu estado e a minha Instituição de Ensino de qualquer responsabilidade;
- Declaro estar ciente que embora a CBDU esteja cumprindo com todos os protocolos de prevenção indicados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, ainda assim existe o risco de contágio e desde já isento a CBDU de qualquer responsabilidade nesse sentido;
- Declaro que todas as informações foram transmitidas pela CBDU, Federação Universitária do meu estado e a minha Instituição de Ensino de forma clara e adequada.

Ao assinar este termo ratifico minha adesão às diretrizes estabelecidas neste documento.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA

OBS: Este termo preenchido e assinado (original) deverá ser entregue no ato do credenciamento do respectivo evento.